



SER. 01  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 6

"Dispõe denominando " Rua Gelson Franco Cera-  
gioli" a rua "1" localizada no bairro Noguei-  
ra e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU  
PROMULGA A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1586

de 15 de abril de 1993

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Rua Gelson  
Franco Geragioli" a rua "1", localizada no bairro Nogueira.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execu-  
ção da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orça-  
mentárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 15 DE ABRIL DE 1993

  
VICENTE ANTONIO MARIANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na  
Portaria Municipal na mesma data.

  
OSWALDO HARDT

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO